



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 882

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Comunicados	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Chamadas Públicas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 882

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.863, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2023 alteração do PPA LDO do exercício de 2023, para os fins que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias.

Codificação Especificação da Despesa Valor R\$

02 PODER EXECUTIVO

02.05 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

12.361.0013.2.010 Atividades do Ensino

Fundamental - FUNDEB

Fonte 02 Transf. e Convênios Estaduais

265.2022 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS - EXERCÍCIO 2022

3.1.90.11.83 - Venc. Vant. Fixas - P. Civil - Magistério - 2022...R\$
130.000,00

**Total do Crédito Especial Aberto..... R\$
130.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior (2022), nos termos do inciso I, do parágrafo 1º c.c parágrafo 2º do art. 43, da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).

Art. 3º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro, de que trata o art. 16, da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de abertura de crédito de dotações orçamentárias por superávit financeiro, cuja finalidade não irá acarretar aumento da despesa, não gerando despesa obrigatória de caráter continuado.

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO para o exercício de 2023 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 26 de abril de 2023; 105 anos de

Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

ILSON JOSÉ GARCIA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 11.502, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de servidor(a) público(a) municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº. 01/2022, bem como, sua regular homologação feita através do Decreto Municipal nº 4.740 de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico (Edição 791) em data de 21.12.2022 (pag.2/5);

CONSIDERANDO que a servidora Lianda Oliveira dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Proteção Social/Casa Abrigo, solicitou exoneração através do protocolo nº 1882/2023.

CONSIDERANDO que se faz necessário a convocação do próximo classificado para atender a demanda existente junto a Casa Abrigo, já que existem classificados na lista de espera do referido Concurso Público.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do Artigo 11, Inciso I, Parágrafo Único e Artigo 12, da Lei Municipal nº. 2.024/91 fica nomeada a seguinte candidata aprovada para o cargo público de caráter de provimento efetivo, a saber:

02 Agente de Proteção Social / Casa Abrigo

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
12º	21782	ANA PAULA DE AGUIAR	04/07/1974	32,00

Art. 2º - A candidata ora nomeada, fica convocada para até a data da posse, que deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, contados da publicação do presente ato, prazo este constante do Artigo 63 da Lei Municipal nº. 2.024/91, e ciente de que dentro deste prazo deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Governo do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munida de documentos exigidos no referido Edital e no site do Governo do Município de Buritama (www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentosparaadmissao), para submeter a exame médico pré-admissional,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 882

Página 3 de 7

visando o processamento admissional.

Parágrafo Único - O não comparecimento da convocada no prazo mencionado no caput deste artigo será considerado como desistência da mesma, e a não comprovação dos requisitos exigidos, permitirão ao Governo do Município de Buritama revogar o presente ato de nomeação, e, nomear e convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 26 de abril de 2023, 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos
Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do
Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Comunicados

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2024

O Prefeito Municipal, Rodrigo Zacarias dos Santos, convida toda a população, para a Audiência Pública, a ser realizada no dia 27 de Abril de 2023 para apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2024.

A Audiência pública será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Buritama-SP, a partir das 14.00 horas, em atendimento a Legislação Federal, Lei Complementar 101 de 04/05/2000.

Buritama-SP, 13 de Abril de 2023.

Rodrigo Zacarias dos Santos
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

"Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 26/2023" HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 26/2023, que tem por

objeto **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TOPOGRAFIA, AGRIMENSURA E GEOREFERENCIAMENTO, POR HORA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, EM LOCAIS ONDE SE FIZER NECESSARIO REALIZAR DENTRO DO MUNICIPIO DE BURITAMA"**, em face da Adjudicação da Pregoeira com a empresa: CONSFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 21.978.188/0001-17, no valor de R\$ 299.300,00 (duzentos e noventa e nove mil e trezentos reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar seu respectivo contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 26/2023.

Publica-se.

Buritama - SP, 26 de abril de 2023.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.

Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 29/2023

Processo licitatório n.º 44/2023

Objeto: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Considerando o resultado extraído da Ata de Sessão Pública do Pregão supracitado, o Pregoeiro no uso das atribuições legais conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, e com o Decreto Municipal n.º 1.805, de 01.04.2008, **ADJUDICA** os itens licitados para as empresas: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 24.067.457/0001-81, no valor de R\$ 53.445,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); G S JORGE JUNIOR LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 18.037.745/0001-90, no valor de R\$ 78.401,40 (setenta e oito mil, quatrocentos e um reais e quarenta centavos); MARLENE FRABIO GARDIOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.606.253/0001-06, no valor de R\$ 92.366,00 (noventa e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais); RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 26.134.447/0001-47, no valor de R\$ 60.862,00 (sessenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais); R T DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 23.680.765/0001-15, no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 882

Página 4 de 7

valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), conforme necessidade e interesse da repartição/setor interessada(o) do Contratante, e terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 29/2023. Posteriormente, em momento oportuno serão encaminhados os presentes autos para a autoridade superior para a devida homologação.

Publica-se.

Buritama – SP, 26 de abril de 2023.

Adriana Maria de Jesus Feroldi
Pregoeira

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 882

Página 5 de 7

Chamadas Públicas



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROCESSO LICITATÓRIO 38/2023

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

CHAMADA PÚBLICA 001/2023

No uso das atribuições a mim conferidas, e em conformidade com o disposto no instrumento convocatório 01/2023, do procedimento licitatório referente ao chamamento público 01/2023, que tem por objeto “AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP” manifesto o resultado de análise das amostras dos proponentes abaixo discriminados:

1. ANTÔNIO DE SOUZA
2. CARLOS JOSÉ DOS SANTOS
3. YGOR LUIZ PEREIRA DE CASTRO
4. FABIANA DE SOUZA SANTOS
5. APJ ASSOCIAÇÃO PRODUTORES AGRICOLAS SÃO JOSÉ E OUTROS

			FORNECEDORES				
	ITEM	QTDA.	1	2	3	4	5
1	ABACAXI	500					X
2	ABÓBORA PAULISTINHA	2000	X				
3	ACELGA	2000		X			
4	ALHO A GRANEL	2000					X
5	ALHO DESCASCADO	3000		X			
6	BANANA MAÇÃ	1000					X
7	BANANA NANICA	10000					X

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 882

Página 6 de 7



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

8	BATATA DOCE	1000	X				
9	BETERRABA	1000	X				
10	BRÓCOLIS JAPONÊS	1000		X			
11	CEBOLA	4000	X				
12	CENOURA	4000				X	
13	CHUCHU	800					X
14	COUVE-FLOR	800		X			
15	CREME DE LEITE	300	DESERTO				
16	ALFACE	3,5				X	
17	CEBOLINHA MÇ INDUSTRIAL	500				X	
18	COUVE MANTEIGA	500				X	
19	EXTRATO DE TOMATE ORGÂNICO	500	DESERTO				
20	FEIJÃO CARIOCA	5000					
21	LARANJA PERA-RIO	2000					X
22	CEBOLINHA MÇ PEQUENO	300				X	
23	LARANJA PERA-RIO DESCASCADA	4000		X			
24	LIMÃO TAITI	500					X
25	MAMÃO FORMOSA	800	X				
26	MANDIOCA PROCESSADA	600		X			
27	ABÓBORA CABOTIÃ DESCASCADA	3000		X			
28	MANTEIGA SEM SAL	5	DESERTO				
29	MARACUJÁ AZEDO EXTRA	800	X				
30	MELANCIA	800					
31	MELÃO AMARELO	500					X
32	MILHO VERDE DESCASCADO	5000			X		
33	MOLHO TOMATE 580 GR	500	DESERTO				

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 882

Página 7 de 7



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

34	PEPINO JAPONÊS	1200	X				
35	PIMENTÃO AMARELO	1000	X				
36	PIMENTÃO VERMELHO	1000	X				
37	QUEIJO MUSSARELA	300	DESERTO				
38	REQUEIJÃO CREMOSO	300					
39	REPOLHO	1000	X				
40	RÚCULA	300				X	
41	SALSINHA MÇ INDUSTRIAL	300				X	
42	SALSINHA MÇ PEQUENO	400				X	
43	SUCO DE LARANJA INTEGRAL	20000	DESERTO				
44	TANGERINA TIPO PONKAN	4000					
45	TOMATE	1200			X		
46	VAGEM	800	DESERTO				

OS ITENS ASSINALADOS COM "X" SÃO OS APROVADOS
PELA RESPONSÁVEL TÉCNICA

Buritama – SP, 26 de abril de 2023

FRANCIS M. DORTE ROZANTE
NUTRICIONISTA R.T.
CRN3 4775

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

